



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

Ata da 10^a Sessão Ordinária ocorrida no 2º período do primeiro ano da 10^a Legislatura da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, realizada às 09:00hs do dia 03 de outubro de 2025 no Plenário Vantuir Romão, iniciando sob a presidência do vereador **Márcio Oliveira da Silva**, que autoriza a chamada nominal dos vereadores. Verificado o quórum regimental o presidente convida todos que fiquem de pé para a leitura da Bíblia Sagrada com a Vereadora **Antônia Auderisa Oliveira Alencar**, que leu em Salmos 90, ver. 1 e 2 em seguida o Presidente invocando as bênçãos e direção de Deus declarou aberta a 10^a Sessão ordinária de 2025. O secretário fez leitura do Edital de publicação da pauta das correspondências e indicação de nº 079 sendo está com pedido de inclusão de pauta pelo vereador **Fabricio Calil**, votado e aprovado o pedido de inclusão, que após lida despachada ao executivo. Ler se também **PROJETO DE LEI N° 029/2025** – Institui o “Programa Caminho Seguro” no âmbito do Município de Ourilândia do Norte/PA., e autoriza parcerias público-privado (PPP) para instalação de iluminação solar em trechos urbanos vulneráveis. Na sequência ler-se, **PARECER CONJUNTO N° 034/2025 - ao projeto nº 029/2025**, sendo explanado pelo autor, coloca-se em discussão e em seguida em votação, sendo **PROJETO** e **PARECER** conjunto **APROVADO** por unanimidade. Ler se ainda, **PROJETO DE LEI N° 030/2025** – “Dispõe sobre a regularização fundiária mediante indenização por desapropriação por utilidade pública de imóveis ocupados em área destinada à construção de Unidade Básica de Saúde (USB). e **PARECER CONJUNTO N° 032/2025 - ao projeto de lei nº 030/2022**. Coloca-se em discussão e em seguida em votação, sendo **PROJETO** e **PARECER** conjunto **APROVADO** após calorosa discussão. Ler-se também. **PROJETO DE LEI N° 032/2025** – “Altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 668/2017, que dispõe sobre a denominação da unidade pública localizada na Vicinal Águas Claras, e dá outras providencias, (CICA). E **PARECER CONJUNTO N° 033/2025** - Ao Projeto em questão, sendo **PROJETO** e **PARECER APROVADOS**. Na sequência ler-se, **PROJETO DE LEI N° 034/2025**- Autoriza o Poder Executivo a desapropriar, por via amigável imóvel destinado à implantação do Parque de Exposição Municipal, e dá outras providências. Com pedido de urgência pelo vereador **Fabricio Calil**, votado e aprovado com 04 (quatro) votos contrários, suspende a sessão por 5 (cinco) minutos para elaboração de pareceres ao projeto em questão. Ao retornar coloca-se em discussão e em seguida em votação, sendo **PROJETO** e **PARECER CONJUNTO N° 035/2025 - ao projeto nº 034/2025 APROVADOS**. Por fim, ler-se, **PROJETO DE LEI N° 035/2025** - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourilândia do Norte, para o exercício de 2026-LOA e dá outras providências. Após lido encaminhado as comissões permanentes. Passando ao grande expediente, iniciando com inscritos na tribuna Livre o senhor **Vitor Farias**, que versa sobre o projeto caminho seguro ora aprovado nessa casa e ressalta a importância do mesmo a



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

toda a população em especial aos moradores do setor JP. Ainda no uso da tribuna a servidora **Elaine Ramos**, fala e agradece a parceria dessa casa onde pode proporcionar a realização do curso de administração pública oferecido pela escola do poder legislativo estadual se diz grata a todos que contribuíram, ressaltando sua felicidade e gratidão. Em seguida, inicia as falas dos parlamentares, sendo que a maioria dispensa o uso de suas prerrogativas. Já aqueles que fizeram uso citaram desde seus projetos e trabalhos em busca de emendas parlamentares visando melhoria ao município bem como o papel de fiscalizar e cobrar da gestão melhorias na qualidade de vida da população, ressalta ações da gestão em que se precisa uma investigação mais a fundo, relatando valores de verbas destinadas a atender ao estado de calamidade decretada na gestão passada e não se sabe o destino de tais recursos. Já a maioria enfatiza os trabalhos da gestão bem como a satisfação da população e as melhorias em especial na saúde citando os vários benefícios voltados ao povo Ourilândeses. Por fim ressalta a perca de pioneiros da cidade tais como senhor Cicero e senhor Valdomiro onde lamenta tais percas. Nas lideranças partidárias os que usa a palavra, cita a parceria de deputados que destina recursos ao município ressaltando melhorias a toda população, comenta sobre o projeto que tramita na esfera federal beneficiando os ACS, bem como os projetos aprovados nessa casa que sempre será em prol da população. Nas considerações finais o Vereador presidente **Márcio Oliveira da Silva**, agradece a Deus e a todos os presentes em especial aos colegas parlamentares em sempre colaborar com os trabalhos dessa casa fazendo assim um belo trabalho voltado a população Ourilândeses. Cita com pesar os falecimentos do senhor Cicero e senhor Valdomiro, e se solidariza com os familiares, sugerindo um minuto de silêncio ao final da sessão. Cita sua gratidão a Deus diante as conquistas frente aos trabalhos dessa casa e espera sempre fazer o melhor para o município e população. Por fim convida a todos a se colocar de pé e a fazerem a oração do Pai Nossa com o vereador Renivaldo Martins após um minuto de silêncio. Assim encerra a sessão ordinária. Câmara Municipal, 03 de outubro de 2025

Márcio Oliveira da Silva

MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente-CMON/PA

Raimundo de Oliveira da Silva
RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
1º Secretário-CMON/PA

Walmir Cesar Costa Rodrigues
WALMY CESAR COSTA RODRIGUES
Vice-Presidente-CMON/PA

Renivaldo Martins Nunes
RENIVALDO MARTINS NUNES
2º Secretário-CMON/PA